

EXTRATO DA ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, às 15 horas, de forma remota, via videoconferência (Ambiente Virtual – Teams), realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações.

A reunião contou com a participação dos membros titulares Natália Ramalho Greve, Alexandre Campos Moraes e Ana Cláudia Bedin, da membro suplente Ana Maria dos Santos, além do Secretário-Executivo Kleber Watanabe Cunha Martins. Registrou-se a ausência justificada dos membros suplentes Fábio Pontes de Souza e Francisco das Chagas Cavalcante Costa.

Na reunião, foram tratados os seguintes assuntos, em síntese:

1. Apresentação institucional da Comissão de Ética e legislação aplicável;
2. Fluxo de recebimento e apuração de denúncias;
3. Articulação entre a Comissão de Ética e a Corregedoria;
4. Processos concluídos com Termo de Ajustamento de Conduta (Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPF);
5. Plano de trabalho, integridade e campanhas de conscientização;
6. Conflito de interesses;
7. Denúncia envolvendo colaborador terceirizado;
8. Definição da Presidência da Comissão;
9. Padronização de procedimentos internos e distribuição de processos;
10. Assuntos diversos.

Sobre o alinhamento institucional e fluxos de apuração, foram apresentados a legislação de regência (Resolução CGU nº 10 e Regimento Interno), a estrutura do sítio eletrônico da Comissão e os canais de recebimento de denúncias (sistema Fala.BR, e-mail, carta e outros). Destacou-se a atuação articulada e independente com a Corregedoria, de modo que os expedientes apreciados na esfera correccional sejam encaminhados posteriormente para avaliação ética, visando evitar retrabalho e revitimização.

No tocante aos processos e acordos de conduta, informou-se a conclusão recente de dois processos — envolvendo denúncias de assédio moral e sexual — mediante a celebração de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPF), tendo em vista que, após apuração, verificou-se que as condutas não se enquadravam nos critérios normativos da CGU que vedam o acordo. Quanto às denúncias envolvendo colaboradores terceirizados, reforçou-se que o Código de Ética abrange este público e deliberou-se que cabe à Comissão atuar junto à unidade gestora dos contratos (CGRL) para fortalecer a orientação e a fiscalização quanto às regras de conduta, jornada e exclusividade.

Em relação às ações preventivas e de integridade, debateu-se o alinhamento das ações da Comissão ao Programa de Integridade do Ministério e a necessidade de elaboração de materiais informativos complementares ao "Minuto da Ética", promovendo campanhas de conscientização integradas com outras unidades e direcionadas também aos trabalhadores terceirizados.

No que se refere à organização interna, deliberou-se que a servidora Natália Ramalho Greve assumirá a Presidência da Comissão de Ética, com previsão de atuação da suplente Ana Maria dos Santos nos casos em que houver conflito com suas atribuições de Gestão de Pessoas. Por fim, aprovou-se a adoção de modelo padronizado de nota técnica para deliberação das relatorias e definiu-se a distribuição de processos pendentes para relato na reunião subsequente.

NATÁLIA RAMALHO GREVE

Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Natália Ramalho Greve, Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações**, em 02/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13515515** e o código CRC **3276B915**.

Referência: Processo nº 53115.019933/2025-14

Documento nº 13515515